

PORTARIA Nº 241, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.004131/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica YOSHIO & COSTA VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.297.297/0001-15, situada no Município de Santa Fé do Sul – SP, na Av. Paulo Nunes da Silva, 321 - Centro, CEP 15.775-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Rubinéia, Santa Clara do Oeste, Santa Albertina, Santa Rita do Oeste, Aspásia, Urânia, Santana da Ponte Pensa, Nova Canaã Paulista, Aparecida do Oeste, Suzanópolis, Ilha solteira, Pereira Barreto e Socimbra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA